



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº145/GP/2025
DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0125/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Despacho 107 de 16/06/2025 \(ID 308700\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0125/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º024/SUPEL/2024, referente a contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões de abastecimento, que celebram a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e a empresa Q Card Cartão LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Sergio da Silva Santos, CPF nº 940.***.***-87, denominado fiscal;
Gessica Nunes dos Santos, CPF nº 706.***.***-79, denominada suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Joilson Barbosa Dos Santos, portador do CPF nº 632.***.***-87.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOILSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON BARBOSA DOS SANTOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA**, em 16/06/2025 às 09:33, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/06/2025 às 09:51, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **308710** e o código verificador **D4A19DCD**.

Referência: [Processo nº 1-712/2025](#).

Docto ID: 308710 v1